



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/2022

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pela Presidente Enfermeira Rosângela Gomes Schneider, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a empresa **VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.815.1111/0001-19 conforme Contrato nº 23/2021, decorrente da Concorrência nº 001/2021, com a seguinte descrição:

Prorrogação dos serviços de gerenciamento de WhatsApp por 02 (dois) meses, podendo, ainda, ser prorrogado por mais 1 (um) mês, caso necessário.

EMPRESA

VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ nº 01.815.111/0001-19

Empresa contratada:

WDAY COMUNICAÇÃO ONLINE LTDA
06.994.399/0001-50

DOS VALORES

R\$ 33.941,60 (trinta e três mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços será realizada conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021 e proposta aprovada em reunião da Comissão de Comunicação do Coren-RS.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pela execução dos serviços será realizado conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021, no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) mensais, durante 2 (dois) meses, totalizando R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Nos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

valores estão inclusos os dois meses de prorrogação contratual + as taxas da empresa VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA (referentes ao Contrato 023/2021).

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 455/2020, Contrato nº 23/2021, Edital Concorrência nº 01/2021.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 568/2021, é declarado fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) e Ronan Dannenberg Martins (Suplente).

Porto Alegre-RS, 18 de abril de 2022.

Rosangela Gomes Schneider
COREN-RS 42.185 - ENF
Presidente